



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 661/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO o Memorando Coren-TO nº 054/2024/DEFISC;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-TO nº 640/2024 de 02 de julho de 2024, que concedeu 12 (doze) dias de férias ao servidor público Sr. **Roberto Paulo Ramos De Mesquita**, RG nº 262.565.493 SSP/TO, CPF: 764.138.883-34, Enfermeiro Fiscal do Coren-TO, com gozo no período de **08/07/2024 à 19/07/2024**, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2023 à 02/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 09 de julho de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário